



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA TRT GDG Nº 127/2016**

(Protocolo Nº 4.829/2016)

João Pessoa, 22 de março de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Homologar** o deslocamento de **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula - 235215578, lotado na Secretaria Administrativa - SADM, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Cajazeiras/PB, no dia 21.03.2016, com retorno previsto para o dia 22.03.2016.

O servidor encontra-se realizando inspeção técnica na estrutura do prédio que abriga a Vara do Trabalho de Cajazeiras, em razão das fortes chuvas recentemente ocorridas naquela cidade, que ocasionaram a derrubada de parte do muro daquela edificação. Conforme Protocolo Adm. TRT nº 4.829/2016

**II - Autorizar, excepcionalmente**, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas. O veículo utilizado é o SPIN, de placas OFH - 7016, pertence à frota oficial deste Tribunal, conduzido pelo mesmo. Observando-se o **Ato TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral